



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 074

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.393 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

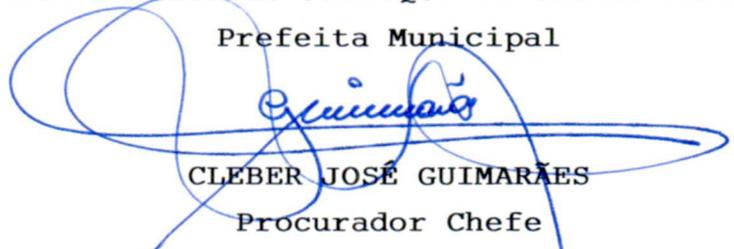
Dispensar, por justa causa, a partir de 04 de agos
to de 1995, o servidor **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**, Registro nº 4.153,
do cargo de Guarda, Nível "2A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Segurança da Se-
cretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por
ter infringido o disposto na letra "e", do artigo 482, do De-
creto-Lei nº 5.452 de 01/05/43, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação